



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00039/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO  
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.002 - MANUT.ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00006

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO  
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTO\GESTÃO  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 191.000,00 Ficha: 00027

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO  
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.002 - MANUT.ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO  
 Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00003

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO  
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTO\GESTÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI****DECRETO Nº 00039/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00024

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 170.000,00 Ficha: 00846

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 00028

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE MAIO DE 2024

---